



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS NA REGIÃO AMAZÔNICA



REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Grupo de Trabalho Portaria /MT nº 172/2004

Walneon Antonio de Oliveira
Gerente de Navegação Interior e de Passageiros

Manaus, 24 a 26 de maio de 2004.



A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

- Criada pela Lei nº 10.233, de 5.6.01 e Medida Provisória nº 2.217, de 4.9.01 e regulamentada pelo Decreto nº 4.122, de 13.2.02;
- Autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes;
- Desempenhará, como autoridade administrativa independente, a função de entidade reguladora e fiscalizadora das atividades portuárias e de transporte aquaviário.

ESFERA DE ATUAÇÃO

- **A navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso;**
- **Os portos organizados;**
- **Os terminais portuários de uso privativo;**
- **O transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;**
- **Exploração da infra-estrutura aquaviária federal.**

OBJETIVOS

- Implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo MT e pelo CONIT;
- Regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infra-estrutura portuária e aquaviária, exercidas por terceiros, com vistas a:
 - garantir a movimentação de pessoas e bens, com eficiência, segurança, regularidade, e modicidade nos fretes e tarifas;
 - harmonizar os interesses dos usuários e operadores, preservando o interesse público;
 - arbitrar conflitos entre prestadores de serviços e entre estes e os usuários, preservando a ordem econômica.

OBJETIVOS DA POLÍTICA DE NAVEGAÇÃO

maior participação da bandeira brasileira, com navios próprios, na navegação de longo curso, reduzindo o elevadíssimo nível de afretamento de navios estrangeiros;

4. . Maior participação da navegação de cabotagem;

. Incrementar a navegação interior;

Garantir suprimentos e serviços para as navegações de apoio marítimo e

portuário;

COMPETÊNCIAS - NAVEGAÇÃO (1)

- **Propor o plano geral de outorgas;**
- **Propor normas e padrões para disciplinar a exploração de serviços de navegação e de exploração da infra-estrutura aquaviária;**
- **Celebrar atos de outorga para serviços de navegação e exploração de hidrovias;**
- **Subsidiar o MT na formulação da política de construção naval;**
- **Estabelecer padrões e normas técnicas relativas às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas;**

COMPETÊNCIAS - NAVEGAÇÃO (2)

- **Fiscalizar empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, interior e de apoio marítimo (brasileiras e estrangeiras);**
- **Atuar na defesa e proteção dos direitos dos usuários;**
- **Autorizar o afretamento de embarcações estrangeiras;**
- **Autorizar o transporte de carga prescrita;**
- **Homologar acordos operacionais;**
- **Aplicar sanções.**



NAVEGAÇÃO INTERIOR (Constituição Federal - artigo 21)

ATUAÇÃO DA ANTAQ:

ROTAS :

- **Internacionais;**
- **Interestaduais;**
- **Diretriz de Rodovia Federal.**

EMPRESAS QUE ATUAM NO TRANSPORTE FLUVIAL

PERCURSO	NATUREZA DO TRANSPORTE	QUANTIDADE
TRANSVERSAL	Passageiros, veículos e cargas	118
LONGITUDINAL	Passageiros e mistos	145
	Carga (carga geral, granéis sólidos e líquidos, ro-ro)	292
TOTAL		555

AÇÕES DA ANTAQ – PORTOS E NAVEGAÇÃO

NORMAS EDITADAS (1)

- **Outorga da Autorização à Pessoa Jurídica Brasileira para Operar como Empresa Brasileira de Navegação, nas Navegações de Longo Curso, de Cabotagem, de Apoio Portuário e de Apoio Marítimo – Resolução nº 52, de 19.11.2002.**
- **Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias Destinadas à Movimentação e Armazenagem de Cargas e ao Embarque e Desembarque de Passageiros – Resolução nº 55, de 16.12.2002.**
- **Fiscalização e o Processo Administrativo Relativos à Prestação de Serviços de Transporte Aquaviário, de Apoio Marítimo e de Apoio Portuário e à Exploração da Infra-Estrutura Aquaviária e Portuária – Resolução nº 124, de 13.10.2003.**
- **Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Apoio Portuário – Resolução nº 191, de 16.02.2004.**

AÇÕES DA ANTAQ – PORTOS E NAVEGAÇÃO

NORMAS EDITADAS (2)

- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Apoio Marítimo – Resolução nº 192, de 16.02.2004.
- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação na Navegação de Cabotagem – Resolução nº 193, de 16.02.2004.
- Homologação de Acordo Operacional entre as Empresas Brasileiras e Estrangeiras de Navegação para Troca de Espaços no Transporte Marítimo Internacional – Resolução nº 194, 16.02.2004.
- Afretamento de Embarcação por Empresa Brasileira de Navegação para o Transporte de Carga no Tráfego de Longo Curso e para Liberação do Transporte de Carga Prescrita à Bandeira Brasileira por Empresa de Navegação Estrangeira - Resolução nº 195, de 16.02.2004.



AÇÕES DA ANTAQ – PORTOS E NAVEGAÇÃO

NORMAS EM FASE DE ESTUDOS

- **Outorga de Autorização para a exploração e para a Construção e Exploração de Terminal de Uso Privativo.**
- **Outorga de Autorização para Explorar Serviços de Transporte de Passageiros.**

NORMA EM FASE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

- **Outorga de Autorização para Explorar Serviços de Transporte de Carga na Navegação Interior de Percorso Longitudinal.**

ESTUDOS SOBRE O TRANSPORTE FLUVIAL DE PASSAGEIROS NA AMAZÔNIA

ESTRATÉGIAS

CURTO PRAZO

Implantar medidas para aprimorar a segurança das embarcações existentes;

MÉDIO PRAZO

Implantar mecanismos para estruturar o sistema composto pelas linhas de maior densidade, buscando níveis elevados de qualidade, equilíbrio econômico e financeiro e tarifas socialmente justas.

METAS

- Estabelecer parâmetros construtivos básicos para embarcações e terminais buscando elevar os níveis de segurança e conforto (em conjunto com a DPC);
- Estabelecer padrões operacionais mínimos para a prestação dos serviços, considerando as especificações técnicas definidas para embarcações e terminais;
- Firmar convênios com órgãos federais e estaduais para a implementação de um programa sistemático de acompanhamento, controle e fiscalização do setor;
- Propor um programa de financiamento adequado à realidade local, para elevar, gradativamente, os níveis de segurança e de prestação dos serviços.

PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDOS

- **Acompanhamento: Comitê de Supervisão, com a participação de entidades relacionadas com o transporte aquaviário na região.**
- **Convênios de cooperação técnica: com a Diretoria de Portos e Costas –DPC e com as Agências Reguladoras Estaduais.**

ETAPAS INICIADAS

- 1. Análise do arcabouço legal vigente e modelagem de um novo sistema regulatório;**
- 2. Levantamento de dados das embarcações de transporte de carga e passageiros existentes na Amazônia;**
- 3. Levantamento de fluxos e movimentação de passageiros e análise da demanda;**
- 4. Definição de especificações técnicas gerais para serviços, embarcações e terminais;**

BACIA AMAZÔNICA



— Trechos Navegáveis

— Trechos de Pouca Navegabilidade

L Eclusas

— Barragens

● Obstáculo à navegação

LINHAS INTERESTADUAIS

- **Linha Belém-Manaus**
Escalas: Manaus, Itacoatiara, Parintins, Jurití, Oximiná, Óbidos, Santarém, Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Gurupá, Breves, Belém.
- **Linha Belém-Santarém**
Escalas: Santarém, Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Gurupá, Breves, Belém.
- **Linha Belém-Macapá**
Escalas: Belém, Breves, Santana.
- **Linha Manaus-Porto Velho**
Escalas: Manaus, Nova Olinda, Borba, Novo Aripuanã, Manicoré, Humaitá, Porto Velho.
- **Linha Santarém-Macapá**
Escalas: Santarém, Monte Alegre, Prainha, Almeirim, Macapá.

PESQUISAS

- **Levantamento de dados das embarcações de transporte de carga e passageiros existentes na Amazônia;**
 - **Levantamento de fluxos e movimentação de passageiros e análise da demanda;**
-
- **Foram realizadas nas cidades de Belém, Manaus, Santarém, Macapá e Porto Velho, entre 22/2/2003 e 29/3/2003;**
 - **Foram coletados dados referentes à operação de embarcações e terminais, por meio de entrevistas com 3.397 passageiros, 8 administradores de terminais, 53 armadores e embarcadores de cargas;**
 - **Foram realizadas 16 viagens com pesquisadores que entrevistaram 546 passageiros embarcados.**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES OBTIDAS NA PESQUISA (1)

- **Foram pesquisadas as seguintes linhas-tronco:**
 - Manaus - Belém;**
 - Manaus - Porto Velho;**
 - Manaus - Santarém;**
 - Belém - Macapá;**
 - Belém - Santarém;**
 - Macapá - Santarém;**
- **As linhas pesquisadas são atendidas por 61 embarcações distribuídas em 53 empresas;**
- **O mercado é, basicamente, atendido por serviços mistos de cargas e passageiros;**

INFORMAÇÕES PRELIMINARES OBTIDAS NA PESQUISA (2)

- O casco de 66% das embarcações pesquisadas é fabricado em madeira e 26,4%, em aço. Apenas 7,6% das embarcações utilizam alumínio ou fibra;
- Quase 95% da frota foram adquiridas com recursos próprios;
- Em todas as embarcações pesquisadas foi registrada a existência de equipamentos de segurança exigidos pela Capitania dos Portos;

INFORMAÇÕES PRELIMINARES OBTIDAS NA PESQUISA (3)

- **As linhas Belém - Macapá e Manaus - Santarém possuem algumas embarcações de alta velocidade, exclusivas para o transporte de passageiros;**
- **57% das empresas operam no mercado há mais de 10 anos;**
- **70% dos passageiros viajam com frequência anual ou menor;**
- **Principal carga transportada, independente da rota: Gêneros Alimentícios;**
- **70% das embarcações pesquisadas têm capacidade maior que 100 passageiros. Apenas 10% têm capacidade acima de 300 passageiros;**
- **A capacidade média de carga nas embarcações mistas empregadas em todas as linhas é de 147 toneladas;**

CONTINUIDADE

- **Complementar os levantamentos e pesquisas, aprofundando as análises quanto:**
 - **ao estabelecimento de convênios com órgãos locais para a delegação das ações de fiscalização e controle;**
 - **às tendências de evolução da demanda e a adequação da oferta (embarcações e terminais).**

- **Realizar seminários para apresentação e discussões dos resultados obtidos.**